1^a CONVOCAÇÃO PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** torna pública a convocação para a **2ª ETAPA - Convocação para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos documentos pessoais**, conforme itens 7 e 9 do Edital 40/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

- **1.1 -** Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 9 e seus subitens a convocação para a 2ª etapa será divulgada por meio de Ato de Convocação, a ser publicado no site www.sedu.es.gov.br na área do site relacionada aos processos seletivos externos, local em que o candidato deverá acessar as publicações relacionadas ao Edital 40/2024.
- **1.2 -** O candidato deverá apresentar a documentação obedecendo todas as regras contidas no Ato de Convocação, especialmente respeitando o formato do título do documento, o local (grupo e setor) da plataforma de envio e a data estabelecida. O não atendimento das regras contidas no Ato de Convocação acarretará a RECLASSIFICAÇÃO.
- **1.3** Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão: enviar os documentos do **item 2** desta convocação, digitalizados e em formato PDF, através do acesso ao link: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f, no período de **23/10/2024 a 29/10/2024**.
- **1.4 -** O candidato que neste Ato estiver convocado para mais de uma lista de classificação, informará no e-Flow em campos próprios e fará o envio único da sua documentação.
- **1.5 -** O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a formalização do contrato, mas apenas a expectativa de formalização.
- 1.6 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de enviar sua documentação deverá informar em campo próprio, incluir uma procuração e documento de identificação com foto do procurador.
- 1.6.1 A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos
 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

- **1.6.2 -** Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas ao envio de documentos, à identificação de posto de trabalho e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
- **1.6.3 -** O candidato que enviar a procuração fora do padrão determinado no subitem 1.6 ao 1.6.2 será **RECLASSIFICADO.**
- **1.6.4** O candidato que enviar documentos por terceiros e não encaminhar a procuração será **RECLASSIFICADO.**
- **1.7** A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
- **1.8** Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional, experiência profissional ou experiência de estágio), e ou do não atendimento das exigências previstas nos subitens 7.2 ao 7.5.10.4 do Edital 40/2024, o **candidato será RECLASSIFICADO**.
- **1.9 -** O candidato que não entregar a documentação completa nos prazos estipulados no subitem 1.3 deste Ato será **RECLASSIFICADO**.
- **1.10 -** Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo.

2 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

- **2.1 -** Para enviar a documentação exigida no subitem 2.2 deste Ato de Convocação, o candidato deverá acessar o link: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f, preencher todos os campos solicitados, anexar o que se pede e anotar o número do encaminhamento que será gerado após a conclusão do envio.
- **2.1.1 -** O candidato deverá preencher os campos solicitados considerando a inscrição para a qual está sendo convocado. O preenchimento dos campos solicitados com informações divergentes das declaradas na inscrição acarretará a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato.
- **2.1.2 -** O número do encaminhamento que é gerado após a conclusão do envio da documentação deverá ser anotado pelo candidato e informado para a SRE quando solicitado.
- **2.2 -** Para efeito de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos dados pessoais, o candidato deverá anexar de **forma digitalizada e em PDF**, os documentos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital 40/2024 e neste Ato de Convocação, a saber:
- I Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT (www.selecao.es.gov.br, no Painel do Candidato → Comprovante de Inscrição);
- II Comprovante de situação cadastral do CPF, a ser retirado no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, comprovando a regularidade cadastral do CPF, emitido em até 30 dias antes da convocação;
- III Comprovação do PIS/PASEP, TODOS os candidatos deverão acessar o site: https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição → escolher a opção de filiado → imprimir a página que informa o número de identificação

- NIT. O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá emitir pelos canais oficiais das agências Caixa Econômica (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP);
- IV Qualificação Cadastral do PIS/PASEP emitida pelo endereço eletrônico http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml. O candidato deverá inserir o número exato ao emitido na comprovação solicitada no inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: "Os dados estão corretos";
- **V Carteira de identidade (RG)**, com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG, órgão expedidor do RG e identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento);
- VI Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VII Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- VIII Comprovante do ano do primeiro emprego, através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego. Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar a página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar onde conste a informação: "Nenhum contrato de trabalho encontrado";
- IX Comprovante de residência emitido em até 90 dias antes da convocação;
- **X Comprovação da experiência profissional, de estágio e da qualificação profissional**, de acordo com as especificações contidas do Anexo II, no item 7 e seus subitens do Edital de seleção;
- XI Certificado de Reservista estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986;
- XII Certidão de nascimento ou de casamento ou documento de união estável oficializada; XIII Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço:
- https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf, emitido em até 60 dias antes da convocação;
- XIV Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo XI do Edital de seleção;
- XV Declaração de situação histórico-funcional SEJUS (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram na Educação em Prisões Sistema Prisional da SEJUS e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade), deve ser solicitada pelo candidato via E-Docs, para a Gerência de Educação e Trabalho, na Subgerência de Educação nas Prisões SEJUS. Conforme a Portaria SEJUS nº 1.005-R de 05 de outubro de 2020 a declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Prisionais, em virtude

de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

XVI - Declaração de situação histórico-funcional IASES (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socioeducação do IASES e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade), deve ser solicitada para a última escola de referência da unidade socioeducativa onde o candidato atuou. A declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Socioeducativas, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

XVII - Declaração de não experiência nos espaços de privação de liberdade (entrega exclusiva para candidatos que concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação os espaços de privação de liberdade), conforme o Anexo X do Edital de seleção. O candidato deverá verificar atentamente se o cargo escolhido possui como possibilidade de atuação os Espaços de Privação de Liberdade (IASES e ou SEJUS).

XVIII - Diploma da primeira graduação acompanhada do histórico escolar, exclusivo para candidatos que possuem curso de pós-graduação com data anterior ao da graduação apresentada.

XIX - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e do subitem 7.1 do Edital de seleção;

XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, conforme item 4 e seus subitens do Edital de seleção;

XXI - Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no ato de inscrição, conforme Anexo XII do Edital de seleção;

XXII - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIII do Edital de seleção e de acordo com o Decreto nº 4.887/2003;

XXIII - Autodeclaração de identidade quilombola, exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIV do Edital de seleção;

XXIV - Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no ato de inscrição e para os candidatos indígenas inscritos na modalidade da educação escolar indígena, conforme o Anexo XV do Edital de seleção;

XXV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia, conforme Anexo XVI do Edital de seleção, exclusivamente para professor de Língua Indígena, conforme requisitos do componente curricular.

XXVI - Procuração, entrega exclusiva para candidatos que enviarão a documentação e ou pretendem formalizar o contrato por terceiros;

XXVII - Comprovante de conta bancária do BANESTES, apenas para candidatos que já são clientes BANESTES.

XXVIII - Título de Escolaridade não declarado na inscrição, exclusivamente para candidatos que estão enviando título escolar para fins de remuneração.

- **2.3** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **2.4** Na hipótese do candidato enviar a documentação mais de uma vez, só será considerado o **PRIMEIRO** envio e não será aceita qualquer complementação posterior.
- **2.5 -** Para comprovação da qualificação profissional (Pós-graduação e Curso de Formação) o candidato deverá enviar apenas **um** diploma ou certificado para cada critério declarado no ato de inscrição.
- **2.5.1 -** O candidato que enviar mais de um diploma ou certificado para comprovação da qualificação profissional estará ciente que será considerado apenas o primeiro arquivo anexado.
- **2.6 -** Para enviar documentos que contenham registros de que já foram capturados no sistema E-docs, será necessário utilizar a tecla Print Screen para colar a imagem do documento em word e salvar em PDF ou imprimir o documento, escaneá-lo e salvar em PDF, para anexar no momento do envio.

3 - DO RESULTADO DA ANÁLISE

- **3.1 -** A análise da documentação enviada pelo candidato será de acordo com a necessidade da Administração Pública.
- **3.2 -** Os candidatos que tiverem seus documentos deferidos serão notificados via E-Docs, formarão um cadastro de reserva e serão convocados para a Formalização do Contrato de acordo com a necessidade da Administração Pública.
- **3.3 -** Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS** ou **ELIMINADOS** serão informados individualmente via E-DOCS, e receberão o(s) motivo(s) do indeferimento da documentação.
- **3.3.1 -** O candidato que desejar interpor recurso referente a sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, acessando o link: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/efed3a61-dda1-c45a-69e2-ffa4fe304b9a, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da informação.
- **3.3.2 -** Não serão analisados pelas Comissões Central e Regional recursos enviados após o período estabelecido no subitem 3.3.1 deste Ato.
- **3.3.3 -** O recurso é um instrumento disponibilizado para o candidato solicitar a reanálise das decisões tomadas pelas Comissões Regionais na análise da documentação inicial. Dessa forma, não serão analisados novos documentos, retificados ou faltosos, enviados no período de recursos.
- **3.3.4 -** Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Para participação na etapa de formalização do contrato, os candidatos serão convocados por meio de ato específico que será publicado no site http://www.sedu.es.gov.br/, com pelo

menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

- **4.2** As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração Pública.
- **4.3** Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação, de acordo com o subitem 1.5 do Edital 40/2024.
- **4.4 -** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação, no Edital 40/2024 e das demais normas do Processo Seletivo.
- **4.5** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Central do Processo seletivo.

ANEXO I CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

ACESSE O LINK E ENVIE SUA DOCUMENTAÇÃO

https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f

CARGO

Professor A 1

COMPO DE ATUAÇÃO

ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR							
Base Nacional Comum							
DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA							
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 25º	01º ao 10º	-	-		

CARGO

Professor A 2

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).

COMPONENTE CURRICULAR							
Base Nacional Comum							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA						
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	1º ao 10º	01º ao 03º	-	-		

Professor A QUILOMBOLA

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA primeiro segmento com atendimento in loco na Escola Estadual Quilombola (EEEF Graúna), no município de Itapemirim e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR							
Base Nacional Comum							
DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENA							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º ao 10º	-	-	-		

CARGO

Professor para Educação Especial 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar – NEAPIE *O candidato deve ter disponibilidade para atuar com 40 horas no NEAPIE

COMPONENTE CURRICULAR							
Professor Especializado para área de Deficiência Visual							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA						
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 11º	010	-	-		

COMPONENTE CURRICULAR							
Professor especializado para área de Altas Habilidades / Supertodação							
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS		
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 06º	01º ao 03º	-	-		

COMPONENTE CURRICULAR								
Professor Especializado para área de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)								
DATA	AMPLA CANDIDATOS CANDIDATOS							
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 11º	01º ao 4º	01º ao 03º	-			

COMPONENTE CURRICULAR							
Professor Especializado para área de Deficiência Auditiva							
DATA	MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA CANDIDATOS						
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 06º	01º ao 02º	-	-		

COMPONENTE CURRICULAR							
Professor Especializado com atuação na Educação Especial em Libras – Candidato Surdo, conforme decreto nº 5626/2005							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS						
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 05º	010	-	-		

COMPONENTE CURRICULAR								
Professor Especializado com atuação na Educação Especial em Libras – Candidato Ouvinte								
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS			
23/10/2024 a 29/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 04º	01°	-	-			

CARGO Professor para Educação Especial 2

COMPO DE ATUAÇÃO

Sala de recursos Multifuncionais das escolas regulares, escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES

	COMPONENTE CURRICULAR								
Atendimento Educacional Especializado para área de Deficiência Auditiva									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01°	-	-	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 30º	01º ao 11º	01º ao 03º	-				
	Castelo	01º ao 02º	010	-	-				
	Iconha	010	-	-	-				
23/10/2024	Itapemirim	01º ao 09º	01º ao 02º	01°	-				
a 29/10/2024	Jerônimo Monteiro	01°	-	-	-				
	Marataízes	01º ao 03º	-	-	-				
	Mimoso do Sul	010	-	-	-				
	Muqui	01º ao 04º	010	-	-				
	Rio Novo do Sul	01°	-	-	-				
	Vargem Alta	01º ao 05º	-	-	-				

COMPONENTE CURRICULAR									
Deficiên	Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)								
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01º ao 15º	01º ao 06º	-	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 100º	01º ao 40º	01º ao 08º					
	Castelo	01º ao 21º	01º ao 03º	-					
	Iconha	01º ao 28º	01º ao 05º	01 °					
	Itapemirim	01º ao 50º	01º ao 20º	01º ao 14º	01°				
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 25º	01º ao 02º	-					
29/10/2024	Marataízes	01º ao 25º	01º ao 15º	01º ao 08º	01°				
	Mimoso do Sul	01º ao 20º	01º ao 08º	010					
	Muqui	01º ao 30º	01º ao 15º	01 °					
	Presidente Kennedy	01º ao 15º	01º ao 06º	01º ao 03º	010				
	Rio Novo do Sul	01º ao 25º	01º ao 02º	-	-				
	Vargem Alta	01º ao 33º	01º ao 09º	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR								
Professor Es	Professor Especializado para Área de Altas Habilidades / Superdotação								
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01º ao 03º	-	-	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 09º	01º ao 02º	01º					
	Castelo	01º ao 02º	-	-					
	Iconha	01°		-					
	Itapemirim	01º ao 16º	01°	-					
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 04º		-					
29/10/2024	Marataízes	01º ao 09º		-					
	Mimoso do Sul	01º ao 02º		-					
	Muqui	01°		-					
	Presidente Kennedy	01º ao 05º	-	010	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 09º	010	-	-				
	Vargem Alta	01°	-	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR								
Prof	essor Espec	ializado para a	área de Defi	ciência Visua					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01º ao 02º	-	-	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 50º	01º ao 11º	01º ao 03º					
	Itapemirim	01º ao 07º	01°						
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º ao 04º							
a	Marataízes	01º ao 09º	01°	01°					
29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 04º	01º ao 02º						
	Muqui	01º ao 03º	01°						
	Rio Novo do Sul	01º ao 02º	-	-	-				
	Vargem Alta	01º ao 06º	01º ao 02º		-				

COMPONENTE CURRICULAR								
Professor Especi	Professor Especializado com atuação na educação especial em libras - candidato surdo, conforme decreto nº 5626/2005							
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS			
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 07º	-	01º ao 06º	-			
	Itapemirim	01º ao 02º	-	-				
23/10/2024	Marataízes	01º ao 03º	-					
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	010	-	01°				
	Rio Novo do Sul	010	-	01°	-			
	Vargem Alta	01º ao 04º	-	-	-			

COMPONENTE CURRICULAR PROFESSOR ESPECIALIZADO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM LIBRAS - CANDIDATO OUVINTE							
DATA	MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENA						
22/42/2224	Itapemirim	01º ao 03º	1	1	-		
23/10/2024 a	Marataízes	01º ao 04º	-	-	-		
29/10/2024	Rio Novo do Sul	01°	-	-	-		

Professor B 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR										
	ARTE									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01º ao 12º	01°	01°	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 70º	01º ao 30º	01°	-					
	Castelo	01º ao 12º	01°	-	-					
	Iconha	01º ao 12º	01º ao 02º	-	-					
	Itapemirim	01º ao 41º	01º ao 08º	-	-					
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º ao 08º	01º ao 02º	-	-					
a 29/10/2024	Marataízes	01º aa 23º	01º ao 03º	-	01°					
	Mimoso do Sul	01º ao 13º	01°	-	-					
	Muqui	01 ao 10º	01º ao 05º	-	-					
	Presidente Kennedy	01º ao 09º	010	01°	-					
	Rio Novo do Sul	01º ao 07º	-	-	-					
	Vargem Alta	01º ao 16º	01º ao 02º	-	-					

	COMPONENTE CURRICULAR									
	BIOLOGIA/CIÊNCIAS									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01º ao 18º	01º ao 06º	-	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 174º	01º ao 34º	01º ao 03º	-					
	Castelo	01º ao 26º	01º ao 04º	01°	-					
	Iconha	01º ao 17º	01º ao 03º	-	-					
	Itapemirim	01º ao 58º	01º ao 03º	01º ao 02º	-					
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º ao 31º	01º ao 07º	-	-					
29/10/2024	Marataízes	01º ao 36º	01º ao 02º	01º ao 02º	01 °					
	Mimoso do Sul	01º ao 16º	01°	-	-					
	Muqui	01º ao 22º	01º ao 02º	-	-					
	Presidente Kennedy	01º ao 13º	01º ao 02º	-	-					
	Rio Novo do Sul	01º ao 09º	01º ao 02º	-	-					
	Vargem Alta	01º ao 19º	-	-	-					

COMPONENTE CURRICULAR								
EDUCAÇÃO FÍSICA								
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS			
	Atilio Vivacqua	01º ao 22º	01º ao 05º	-	-			
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 200º	01º ao 50º	01º ao 06º	-			
	Castelo	01º ao 32º	01º ao 09º	-	-			
	Iconha	01º ao 20º	01º ao 02º	-	-			
	Itapemirim	01º ao 93º	01º ao 12º	01º ao 05º	01°			
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º ao 10º	01º ao 02º	-	-			
29/10/2024	Marataízes	01º ao 56º	01º ao 14º	01º ao 02º	-			
	Mimoso do Sul	01º ao 13º	01º ao 03º	-	-			
	Muqui	01º ao 20º	01°	-	-			
	Presidente Kennedy	01º ao 23º	01º ao 03º	01º ao 03º	-			
	Rio Novo do Sul	01º ao 17º	01º ao 02º	-	-			
	Vargem Alta	01º ao 24º	01º ao 04º	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR									
	ENSINO RELIGIOSO									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01°	-	-	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 30º	01º ao 21º	01º ao 02º	-					
	Castelo	01º ao 16º	01º ao 04º	-	-					
	Iconha	01º ao 04º	-	-	-					
	Itapemirim	01º ao 08º	01º ao 05º	-	-					
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º ao 08º	010	-	-					
a 29/10/2024	Marataízes	01º ao 15º	01º ao 03º	-	-					
	Mimoso do Sul	01º ao 03º	010	-	-					
	Muqui	01º ao 06º	01°	-	-					
	Presidente Kennedy	01°	-	-	-					
	Rio Novo do Sul	01º ao 02º	-	-	-					
	Vargem Alta	01º ao 09º	01°	-	-					

COMPONENTE CURRICULAR										
	FILOSOFIA									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01º ao 02º	010	-	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 32º	01º ao 09º	-	-					
	Castelo	01º ao 04º	-	-	-					
	Iconha	01º ao 03º	-	-	-					
	Itapemirim	01º ao 12º	01°	-	-					
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 06º	-	-	-					
29/10/2024	Marataízes	01º ao 08º	01º ao 02º	-	-					
	Mimoso do Sul	01º ao 06º	-	01°	-					
	Muqui	01º ao 06º	01°	-	-					
	Presidente Kennedy	01º ao 03º	-	-	-					
	Rio Novo do Sul	-	-	-	-					
	Vargem Alta	01º ao 05º	01°	-	-					

	COMPONENTE CURRICULAR									
	FÍSICA									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01º ao 03º	-	-	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 44º	01º ao 05º	-	-					
	Castelo	01º ao 08º	01º ao 04º	-	-					
	Iconha	01º ao 03º	-	-	-					
	Itapemirim	01º ao 10º	01°	-	-					
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º ao 04º	-	-	-					
a 29/10/2024	Marataízes	01º ao 12º	01°	-	-					
	Mimoso do Sul	01º ao 06º	01°	-	-					
	Muqui	01º ao 04º	01°	-	-					
	Presidente Kennedy	01º ao 04º	-	-	-					
	Rio Novo do Sul	01º ao 02º	-	-	-					
	Vargem Alta	01º ao 08º	01º ao 02º	-	-					

COMPONENTE CURRICULAR									
	GEOGRAFIA								
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01º ao 08º	01º ao 02º	01°	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 112º	01º ao 29º	01º ao 02º	01º ao 02º				
	Castelo	01º ao 05º	-	-	-				
	Iconha	01º ao 07º	-	-	-				
	Itapemirim	01º ao 29º	01º ao 02º	01°	-				
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 11º	01º ao 02º	-	-				
29/10/2024	Marataízes	01º ao 17º	01º ao 04º	-	-				
	Mimoso do Sul	01º ao 16º	01º ao 05º	-	-				
	Muqui	01º ao 11º	01°	-	-				
	Presidente Kennedy	01º ao 11º	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 07º	-	-	-				
	Vargem Alta	01º ao 21º	01º ao 02º	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR									
	HISTÓRIA									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01º ao 14º	01º ao 06º	01°	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 167º	01º ao 55º	01º ao 04º	-					
	Castelo	01º ao 17º	01º ao 05º	-	-					
	Iconha	01º ao 14º	01°	-	-					
	Itapemirim	01º ao 53º	01º ao 06º	01°	-					
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º ao 14º	01º ao 03º	-	-					
a 29/10/2024	Marataízes	01º ao 34º	01º ao 08º	-	-					
	Mimoso do Sul	01º ao 18º	01º ao 03º	-	-					
	Muqui	01º ao 22º	01º ao 02º	-	-					
	Presidente Kennedy	01º ao 15º	01º ao 03º	-	-					
	Rio Novo do Sul	01º ao 11º	-	-	-					
	Vargem Alta	01º ao 30º	01º ao 06º	-	-					

COMPONENTE CURRICULAR									
INGLÊS									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01º ao 06º	010	-	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 103º	01º ao 23º	01º ao 02º	010				
	Castelo	01º ao 17º	01º ao 06º	-	-				
	Iconha	01º ao 08º	-	01 °	-				
	Itapemirim	01º ao 28º	01º ao 02º	01°	-				
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 05º	-	-	-				
29/10/2024	Marataízes	01º ao 26º	01º ao 03º	-	-				
	Mimoso do Sul	01º ao 08º	-	-	-				
	Muqui	01º ao 09º	01°	-	-				
	Presidente Kennedy	01º ao 02º	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 07º	-	-	-				
	Vargem Alta	01º ao 17º	01º ao 04º	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR									
	LÍNGUA PORTUGUESA									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01º ao 19º	01º ao 03º	01°	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 200º	01º ao 51º	01º ao 02º	-					
	Castelo	01º ao 35º	01º ao 06º	-	01°					
	Iconha	01º ao 17º	01º ao 02º	-	-					
	Itapemirim	01º ao 77º	01º ao 10º	-	-					
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 15º	01º ao 02º	-	-					
29/10/2024	Marataízes	01º ao 51º	01º ao 06º	01°	-					
	Mimoso do Sul	01º ao 33º	01º ao 04º	01°	-					
	Muqui	01º ao 32º	01º ao 10º	-	-					
	Presidente Kennedy	01º ao 13º	-	-	-					
	Rio Novo do Sul	01º ao 18º	01º ao 02º	-	-					
	Vargem Alta	01º ao 32º	01º ao 08º	01°	-					

COMPONENTE CURRICULAR									
MATEMÁTICA									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01º ao 27º	01º ao 06º	01°	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 200º	01º ao 42º	01º ao 06º	-				
	Castelo	01º ao 40º	01º ao 10º	01°	-				
	Iconha	01º ao 23º	01°	-	-				
	Itapemirim	01º ao 96º	01º ao 11º	01°	-				
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 25º	010	-	-				
29/10/2024	Marataízes	01º ao 68º	01º ao 04º	01 °	-				
	Mimoso do Sul	01º ao 19º	010	-	-				
	Muqui	01º ao 28º	01º ao 02º	01°	-				
	Presidente Kennedy	01º ao 23º	01º ao 05º	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 18º	01º ao 03º	-	-				
	Vargem Alta	01º ao 28º	01º ao 05º	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR									
	QUÍMICA									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS					
	Atilio Vivacqua	01º ao 02º	-	-	-					
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 64º	01º ao 07º	-	-					
	Castelo	01º ao 09º	01°	-	-					
	Iconha	01º ao 03º	01°	-	-					
	Itapemirim	01º ao 20º	01°	-	-					
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 04º	-	-	-					
29/10/2024	Marataízes	01º ao 11º	01°	-	-					
	Mimoso do Sul	01º ao 05º	-	-	-					
	Muqui	01º ao 3205º	-	-	-					
	Presidente Kennedy	01º ao 09º	010	-	-					
	Rio Novo do Sul	01º ao 04º	-	01°	-					
	Vargem Alta	01º ao 07º	01°	-	-					

	COMPONENTE CURRICULAR								
SOCIOLOGIA									
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Atilio Vivacqua	01º ao 03º	-	-	-				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 38º	01º ao 09º	-	-				
	Castelo	01º ao 03º	01°	-	-				
	Iconha	01º ao 03º	-	-	-				
	Itapemirim	01º ao 07º	-	-	-				
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º ao 03º	-	-	-				
29/10/2024	Marataízes	01º ao 07º	01°	-	-				
	Mimoso do Sul	01º ao 08º	01º ao 03º	-	-				
	Muqui	01º ao 03º	01°	-	-				
	Presidente Kennedy	010	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 03º	-	-	-				
	Vargem Alta	01º ao 07º	01º ao 02º	01 °	-				

Professor B 2

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE.

	COMPONENTE CURRICULAR							
		ARTE						
DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA								
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 06º	-	-	-			
23/10/2024	Marataízes	01º ao 06º	01°	-	-			
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 04º	010	-	-			
	Rio Novo do Sul	01º ao 03º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
		BIOLOGIA/C	IÊNCIAS					
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA							
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 17º	01º ao 04º	01°	•			
23/10/2024	Marataízes	01º ao 13º	01º ao 02º	01°	-			
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 08º	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 03º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR								
	CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS								
DATA	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM INDÍGENA							
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 07º	01º ao 03º	-	-				
23/10/2024	Marataízes	01º ao 05º	01°	-					
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 03º	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 03º	-	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR							
		EDUCAÇÃO	FÍSICA					
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENA							
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 34º	01º ao 09º	-	-			
23/10/2024	Marataízes	01º ao 20º	01º ao 03º	01°	-			
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 03º	-	-	-			
	Rio Novo do Sul	01º ao 03º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
	ENSINO RELIGIOSO							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA							
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 05º	01º ao 03º	-	-			
23/10/2024	Marataízes	01º ao 02º	-	-	-			
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 06º	-	-	-			
	Rio Novo do Sul	01º ao 02º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
		FILOSO	FIA					
DATA	ATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENA							
	Cachoeiro de Itapemirim	01°	-	-	1			
23/10/2024	Marataízes	01º ao 06º	-	-	-			
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	010	-	-	-			
	Rio Novo do Sul	010	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
		FÍSIC	A					
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA							
	Cachoeiro de Itapemirim	010	-	-	-			
23/10/2024	Marataízes	01°	-	-	-			
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 02º	-	-	-			
	Rio Novo do Sul	010	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR								
	GEOGRAFIA								
DATA	AMPLA CANDIDATOS CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGEI								
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 11º	01º ao 03º	-	-				
23/10/2024	Marataízes	01º ao 04º	-	-	-				
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 05º	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 03º	-	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR								
	HISTÓRIA								
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 23º	01º ao 06º	-	-				
23/10/2024	Marataízes	01º ao 05º	-	-	-				
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 06º	01º ao 02º	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 03º	10	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR							
		INGLÊ	S					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS			
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 06º	01°	-	-			
23/10/2024	Marataízes	01º ao 02º	-	-	-			
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01°	-	-	-			
	Rio Novo do Sul	01º ao 05º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR								
	LÍNGUA PORTUGUESA								
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA								
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 21º	01º ao 06º	-	-				
23/10/2024	Marataízes	01º ao 09º	-	-	-				
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 07º	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 02º	-	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR								
		MATEMÁ [.]	TICA						
DATA	MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS								
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 33º	01º ao 08º	010	-				
23/10/2024	Marataízes	01º ao 19º	01º ao 02º	-	-				
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 04º	01°	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 08º	01º ao 02º	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR								
	QUÍMICA								
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 05º	-	-	-				
23/10/2024	Marataízes	01º ao 04º	-	-	-				
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 02º	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01°	-	-	-				

	COMPONENTE CURRICULAR								
		SOCIOLO	GIA						
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS				
	Cachoeiro de Itapemirim	01º ao 05º	01º ao 03º	-	-				
23/10/2024	Marataízes	01°	-	-	-				
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º ao 02º	-	-	-				
	Rio Novo do Sul	01º ao 02º	-	-	-				

Professor B 3

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: ensino fundamental e ensino médio do ensino regular, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento nos espaços de privação de liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).

	COMPONENTE CURRICULAR							
		ARTE						
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGEN							
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 15º	01º AO 04º	-	-			
29/10/2024	Marataízes	01°		-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR								
	BIOLOGIA/CIÊNCIAS								
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS								
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 29º	01º AO 04º	01°	-				
29/10/2024	Marataízes	01° AO 05°	01°	-	-				

COMPONENTE CURRICULAR							
		EDUCAÇÃO	FÍSICA				
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGEN						
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 35º	01º AO 11º	01º AO 02º	-		
29/10/2024	Marataízes	01° AO 06°	01°	-	-		

COMPONENTE CURRICULAR								
	ENSINO RELIGIOSO							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGE							
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 02º	-	-	-			
29/10/2024	Marataízes	01° AO 02°	-	-	-			

COMPONENTE CURRICULAR								
	FILOSOFIA							
DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INDÍGEN								
23/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 06º	01º AO 03º	-	-			
29/10/2024	Marataízes	-	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
	FÍSICA							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENA							
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 06º	-	-	-			
29/10/2024	Marataízes	01º AO 02º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
	GEOGRAFIA							
DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS CANDIDATOS CANDIDATOS COM INDÍGENA								
23/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 10º	01º AO 03º	-	-			
29/10/2024	Marataízes	01º AO 04º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR								
HISTÓRIA									
DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENA									
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 27º	01º AO 06º	01º AO 02º	-				
29/10/2024	Marataízes	01º AO 06º	01°	-	-				

COMPONENTE CURRICULAR								
	INGLÊS							
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS			
23/10/2024	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 10º	-	01°	-			
29/10/2024	Marataízes	01°	-	-	-			

COMPONENTE CURRICULAR							
LÍNGUA PORTUGUESA							
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS		
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 32º	01º AO 05º	01°			
29/10/2024	Marataízes	01º AO 06º	01°	-	-		

COMPONENTE CURRICULAR							
MATEMÁTICA							
DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGEN							
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 37º	01º AO 06º	01°	-		
29/10/2024	Marataízes	01º AO 05º	01°	01°	-		

	COMPONENTE CURRICULAR							
	QUÍMICA							
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS			
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 08º	01º AO 02º	-	-			
29/10/2024	Marataízes	01º AO 02º	-	-	-			

COMPONENTE CURRICULAR							
SOCIOLOGIA							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS						
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 02º	-	-	-		
29/10/2024	Marataízes	01°	-	-	-		

CARGO Professor B QUILOMBOLA

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: ensino fundamental, EJA - segundo segmento e EJA terceiro segmento com atendimento in loco na Escola Estadual Quilombola (EEEF Graúna), no município de Itapemirim e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.

	COMPONENTE CURRICULAR							
ARTE E CULTURA QUILOMBOLA								
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 02º	-	-	-			

COMPONENTE CURRICULAR							
CIÊNCIAS E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS							
DATA	AMPLA CANDIDATOS CANDIDATO						
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01° AO 02°	-	-	-		

COMPONENTE CURRICULAR							
EDUCAÇÃO FÍSICA E CORPOREIDADE							
DATA	AMPLA CANDIDATOS CANDIDATOS						
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 12º	-	-	-		

	COMPONENTE CURRICULAR							
DIVERSIDADE RELIGIOSA								
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01° AO 04°	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
GEOGRAFIA E TERRITÓRIO QUILOMBOLA								
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 02º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
	HISTÓRIA E MEMÓRIA COLETIVA							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 03º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
	LÍNGUA INGLESA							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 02º	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
LÍ	LÍNGUA PORTUGUESA E NARRATIVAS QUILOMBOLAS							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01° AO 03°	-	-	-			

	COMPONENTE CURRICULAR							
	ÉTINICO-CÁLCULO							
DATA	DATA MUNICÍPIO AMPLA CANDIDATOS COM CONCORRÊNCIA NEGROS DEFICIÊNCIA INDÍGENAS							
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 02º	-	-	-			

PROFESSOR P 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
	Atilio Vivacqua	01º AO 21º	01º AO 05º	-	-
	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 200º	01º AO 71º	01º AO 06º	-
	Castelo	01° AO 35°	01° AO 07°	01º	-
	Iconha	01º AO 12º	-	-	-
	Itapemirim	01º AO 58º	01º AO 06º	01º AO 02º	-
23/10/2024	Jerônimo Monteiro	01º AO 12º	010	-	-
29/10/2024	Marataízes	01º AO 30º	01º AO 12º	-	-
	Mimoso do Sul	01º AO 14º	01º AO 02º	-	-
	Muqui	01º AO 20º	01º AO 02º	-	-
	Presidente Kennedy	01º AO 23º	01º AO 04º	010	-
	Rio Novo do Sul	01º AO 13º		-	-
	Vargem Alta	01º AO 44º	01º AO 14º	-	-

CARGO

PORFESSOR P 3

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 46º	01º AO 10º	-	-
29/10/2024	Marataízes	01º AO 06º	01°	-	-

PORFESSOR P 4

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (CEIERs), Escolas em Tempo Integral Campo, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE.

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 06º	01º AO 02º	-	-
23/10/2024	Marataízes	01º AO 07º	01°	-	-
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º AO 07º	01°	-	-
	Rio Novo do Sul	01º AO 06º	01°	-	-

CARGO

PORFESSOR P QUILOMBOLA

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Escola Estadual Quilombola (EEEF Graúna), no município de Itapemirim e CEEJA com atendimento in loco

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 07º	-	-	-

CARGO

COORDENADOR 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
	Atilio Vivacqua	01º AO 06º	-		-
	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 200º	01º AO 45º	010	-
	Castelo	01º AO 14º	01° AO 04°	01 °	-
	Iconha	01º AO 08º	-		-
	Itapemirim	01º AO 44º	01º AO 04º		-
23/10/2024 a	Jerônimo Monteiro	01º AO 13º	-		-
29/10/2024	Marataízes	01º AO 37º	01º AO 06º	01 °	-
	Mimoso do Sul	01º AO 15º	01°		-
	Muqui	01º AO 23º	01º AO 05º		-
	Presidente Kennedy	01º AO 23º	010	01°	-
	Rio Novo do Sul	01º AO 08º	-		-
	Vargem Alta	01º AO 19º	01º AO 05º		-

COORDENADOR 2

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (CEIERs), Escolas em Tempo Integral Campo, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 07º	01º AO 04º	-	-
23/10/2024	Marataízes	01º	-	-	-
a 29/10/2024	Mimoso do Sul	01º AO 05º		01°	-
	Rio Novo do Sul	-		-	-

CARGO

COORDENADOR 3

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES)

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a	Cachoeiro de Itapemirim	01º AO 13º	01º AO 04º	01º AO 02º	•
29/10/2024	Marataízes	01°			-

CARGO

COORDENADOR QUILOMBOLA

COMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: Escola Estadual Quilombola (EEEF Graúna)

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Itapemirim	01º AO 07º	1	-	-